ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 10 ABR 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 222 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de constituir parceria com os Correios a fim de obter o programa "remédio em casa e a farmácia em casa" que desonera os postos de saúde locais e faz um melhor controle e gestão com os gastos públicos na área da saúde, evitando por exemplo a entrega de medicamentos vencidos".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa auxiliar no atendimento ao público e melhor gastos públicos no Município de Mangaratiba, onde fica os Correios responsáveis pela entrega de medicamentos. Desta forma, haverá uma melhor forma de entrega dos medicamentos e por ser pelos Correios, a Prefeitura Municipal de Mangaratiba estará desobrigada a ter um armazém com medicamentos, uma vez que o serviço de entrega coletará em fábrica ou fonte de compra direta, evitando o risco de distribuir o medicamento vencido.

APROVADO
Em 10 ABR 2024
Presidente

Mangaratiba, 09 de abril de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor